

**PORTARIA/REITORIA Nº 066/2022, 13 DE DEZEMBO DE 2022**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, ainda, a homologação do resultado das eleições para as funções eletivas da Universidade de Gurupi-UnirG, biênio 2022-2024, que trata a Resolução CONSUP nº 062/2022, de 01/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, matrícula funcional nº 1539, para exercer as atribuições de **Coordenador do Curso de Direito** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº061/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de dezembro de 2022.

**Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020